



## II FÓRUM INTERNACIONAL VINTE DE NOVEMBRO

VII fórum pró-igualdade racial e inclusão social do recôncavo

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROPAAE) e a PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEXT), torna público O **RETIFICAÇÃO DO RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO FOTOGRÁFICO DAMÁRIO DA CRUZ do II FÓRUM INTERNACIONAL 20 DE NOVEMBRO** e do VII FÓRUM PRÓ-IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO SOCIAL.

Onde se lê:

2.3 Pela inscrição, os participantes cedem a UFRB as fotografias inscritas, sendo reconhecidos os direitos e creditados, em caráter definitivo, os direitos patrimoniais sobre o trabalho apresentado no concurso, e autorizam o uso de suas obras, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, cabo, fibra ótica, satélite, ondas e quaisquer outros existentes ou que venham a existir e compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação, publicação, comunicação, exposição, edição, reedição, emissão, distribuição, circulação, realização de versões e derivações, adaptação, inclusão em produção audiovisual, radiodifusão sonora e visual, exibição audiovisual, cinematográfica e por processo analógico. Este ato ficará consubstanciado pela inscrição voluntária do participante ao concurso. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do participante, a veracidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/98) no que se refere à documentação encaminhada.

Leia-se:

2.3 Pela inscrição, os participantes cedem à UFRB as fotografias inscritas selecionadas, sendo reconhecidos os direitos e creditados, em caráter definitivo, os direitos patrimoniais sobre o trabalho apresentado no concurso, e autorizam o uso de suas obras, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual



## II FÓRUM INTERNACIONAL VINTE DE NOVEMBRO

### VII fórum pró-igualdade racial e Inclusão social do recôncavo

ou sonoro, inclusive eletrônico, cabo, fibra ótica, satélite, ondas e quaisquer outros existentes ou que venham a existir e compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação, publicação, comunicação, exposição, edição, reedição, emissão, distribuição, circulação, realização de versões e derivações, adaptação, inclusão em produção audiovisual, radiodifusão sonora e visual, exibição audiovisual, cinematográfica e por processo analógico. Este ato ficará consubstanciado pela inscrição voluntária do participante ao concurso. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do participante, a veracidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/98) no que se refere à documentação encaminhada.

Onde se lê:

4.1 Destinação das imagens inscritas no concurso: Todas as imagens que participarem do concurso serão doadas à UFRB, passando a fazer parte do acervo fotográfico desta Instituição.

Leia-se: 4.1 Destinação das imagens inscritas selecionadas no concurso: todas as imagens selecionadas que participarem do concurso serão doadas à UFRB, passando a fazer parte do acervo fotográfico desta Instituição.

Cruz das Almas- Bahia, 12 de setembro de 2013.

**Profa. Ana Valécia Araújo Ribeiro Brissot**  
Curso de Artes e Visuais (CAHL)

**Prof. Cláudio Manoel Duarte**  
Coordenadoria de Cultura e Universidade (PROEXT)

**Assis. Adm. Geraldo Pereira do Nascimento Neto**  
Coordenação de Políticas Afirmativas - PROPAAE